

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM  
ASSISTENTE DE INVESTIGAÇÃO -  
PROJETO Safe Cities, POCI-01-0247-FEDER-041435

**ATA nº 1: Definição dos Requisitos e Métodos de Seleção**

Aos 20 de Junho de 2022, pelas 15h horas, reuniram os membros da Comissão de Seleção para contratação de um Assistente de Investigação no âmbito do Projeto “Safe Cities”, com a referência POCI-01-0247-FEDER-041435, em regime de contrato a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, publicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e demais alterações, constituída pelo Professor Doutor Pedro Brandão, Professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, na qualidade de Presidente da Comissão de Seleção e pelos vogais Professor Doutor Luís Almeida, e Professor Doutor Rui Prior, , com a seguinte ordem de trabalhos:

- Proceder à definição dos requisitos, métodos e critérios de seleção.

**1. Requisitos mínimos de admissão:**

Serão admitidos ao concurso todos os candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de mestre na área científica de Ciência de Computadores, Engenharia Redes e Sistemas Informáticos, Engenharia Informática ou áreas afins, com experiência em redes de comunicação (IP, Ethernet, 802.11) e detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

**2. Requisitos preferências:**

Será dada preferência a candidatos com experiência específica em SDN, multicast, áudio sobre IP.

**3. Métodos e critérios de seleção:**

**AC= I + II+III**

1. Avaliação curricular (AC), que terá os seguintes critérios classificados de 0 a 100 pontos:

- I. Formação académica (Mestrado em Ciências de Computadores, Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos ou Engenharia Informática ou similares - 35 pontos; Mestrado em áreas afins - 20 pontos);
- II. Experiência em investigação na área de redes de comunicação; (1 a 45 pontos tendo em conta a duração e relevância para o concurso).

III. Publicações na área do concurso (1 a 20 pontos tendo em conta a relevância para o concurso).

2. Entrevista:

Após a seriação dos candidatos com base na avaliação curricular será realizada uma entrevista (E) aos quatro candidatos melhor classificados (de 0 a 100 pontos).

$$CF= AC*90\%+E*10\%$$

Apenas são elegíveis para contratação os candidatos com CF igual ou superior 70 pontos.

A avaliação final do júri será homologada pelo dirigente máximo da instituição, que também toma a decisão sobre a contratação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

O Presidente da Comissão de Seleção

---

(Professor Doutor Pedro Brandão)

Os Vogais

---

(Professor Doutor Luís Almeida)

---

(Professor Doutor Rui Prior)